



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 125/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 21 de setembro de 2010.

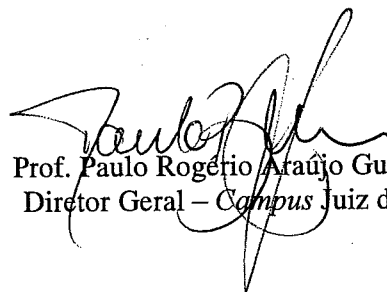
*Cria o Comitê de Acompanhamento dos Projetos
de Treinamento Profissional e Extensão.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, considerando o que foi discutido na reunião do dia 12 de agosto de 2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Juiz de Fora*, sob a presidência da Diretora de Ensino e Pesquisa, Prof^a. Maria da Graça Martins Guerra,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Acompanhamento dos Projetos de Treinamento Profissional e Extensão, constituído pelos seguintes membros: Chefe do Departamento de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Paulo César de Souza Ignácio; Chefe do Departamento de Educação Profissional e Tecnológica, Professor Sebastião Sérgio de Oliveira; Professor Marcos Vinícius Leite; Professor Walcyr Duarte Nascimento; Professor Adriano Reder de Carvalho; e o Técnico- Administrativo em Educação Rafael Vitor Gonçalves de Aquino.

*Ciente e
de acordo
Walcyr Duarte Nascimento
06/10/2010.*


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

CIENTE em 06/10/10


Rafael Vitor G. de Aquino
Assistente em Administração
IF Sudeste MG - Campus JF
SIAPE 1725047